

**PORTARIA Nº 588/2026, 10 de julho de 2026.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 23/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

I – Fiscal Titular: **Arnaldo Matucari Supepi**, matrícula n. 4036;

II – Fiscal Suplente: **Michell Leite Coelho**, matrícula n. 2202;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**